

# Correção passa mas aumento de aposentadoria é adiado

Brasília — Fotos de Wilson Pedrosa



Gabriel (E), principal responsável pelo acordo: há dinheiro para o reajuste

## O que muda para aposentados

A partir da promulgação da nova Constituição, as seguintes normas mudarão a vida dos aposentados:

**Reajuste** — O governo terá o prazo máximo de seis meses para corrigir o valor das aposentadorias. No sétimo mês a partir da promulgação, o aposentado já receberá com reajuste, na mesma proporção de salários mínimos que ganhava quando se aposentou. Os cálculos serão feitos com base no salário-mínimo e deverão recompor o poder aquisitivo do aposentado. O reajuste não será retroativo.

**Cálculo** — As futuras aposentadorias serão calculadas com base no salário-contribuição corrigido dos últimos 36 meses. Atualmente, a correção só é aplicada aos primeiros 24 meses, não sendo estendida ao último ano. Mas esse cálculo só será aplicado 18 meses ou 30 meses após a promulgação da nova Constituição. Quem se aposentar no intervalo entre a promulgação e o início da aplicação não será beneficiado ou será protegido por uma lei futura.

**Idosos** — A Constituinte reuiu em sua disposição de fazer com que a Previdência pagasse um salário-mínimo aos idosos com mais de 65 anos, independente de contribuição ao sistema previdenciário, e aos deficientes de qualquer idade. A lei vai estabelecer os critérios para estes pagamentos. O objetivo é restringir o universo dos beneficiados.

**14º salário** — Apenas os empregados que recebem até dois salários-mínimos (Cr\$ 18.974) serão

funcionários de acordo com as normas em vigor na data de sua admissão.

**Seguro** — A Constituinte criou o programa do seguro-desemprego, que será financiado pelas contribuições arrecadadas pelo PIS (Programa de Integração Social) e pelo Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público). Para preservação desses recursos, 40% serão obrigatoriamente aplicados em financiamento e investimento em programas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Para que o seguro-desemprego funcione efetivamente, a Constituinte estabeleceu mais uma fonte de arrecadação: as empresas com alto índice de rotatividade de trabalho serão forçadas a pagar um adicional ao fundo.

**Estados** — Os estados e os mais de quatro mil municípios terão uma fórmula especial para pagar suas dívidas com o sistema previdenciário. Os débitos relativos até 30 de junho de 1988 poderão ser pagos com correção monetária, sem multa ou juros, em 120 parcelas mensais. Para obter este benefício, basta que os governadores ou os prefeitos solicitem o parcelamento e iniciem o pagamento no prazo de até 180 dias a partir da promulgação da nova Constituição.

**Pagamento** — Seis meses a partir da promulgação, referente a todas as pensões (o pagamento às viúvas dos aposentados será equiparada ao valor da aposentadoria que o titular receberia caso estivesse vivo. Atualmente, as pensões correspondem a um percentual do valor da aposentadoria).



O placar: ninguém foi contra os aposentados

beneficiados com o 14º salário pago anualmente. A Constituinte diminuiu o universo dos beneficiados. Atualmente, quem recebe até cinco salários-mínimos (Cr\$ 47.435) ganha esse adicional.

**Funcionário** — Até a promulgação da Constituição de 1967, os funcionários públicos se aposentavam aos 25 anos de serviço, independente do sexo. Atualmente, os homens se aposentam aos 35 anos e as mulheres, aos 30 anos de serviço. A Constituinte restabeleceu a aposentadoria para os

BRASÍLIA — A Constituinte seguiu à risca a estratégia de dar dois passos para frente e um para trás. Embora tenha aprovado o prazo de seis meses, a partir da promulgação da nova Constituição, para que o governo corrija o valor das aposentadorias com base no Piso Nacional de Salários (salário-mínimo), o plenário decidiu adiar o aumento das futuras aposentadorias. A nova fórmula de cálculo dos proventos, que proporcionarão ganho real aos aposentados, será adotada dentro de, no mínimo, 18 meses e, no máximo, 30 meses depois que a Constituição estiver em vigor.

“Priorizamos os atuais aposentados que estão morrendo de fome”, disse o deputado Arnaldo Faria de Sá (PMDB-SP), um dos articuladores do amplo acordo entre os líderes, aprovado por 419 votos e quatro abstenções. Não houve nenhum voto contrário. “As abstenções devem ter surgido por algum descuido”, afirmou o deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte.

A correção das atuais aposentadorias beneficiará 12 milhões de pessoas, que terão suas aposentadorias aumentadas no sétimo mês após a promulgação. “A Previdência tem dinheiro em caixa para bancar este reajuste”, afirmou o senador Almir Gabriel (PMDB-PA), o principal responsável pela aprovação do acordo. Segundo o senador, o orçamento da Previdência para este ano é de Cz\$ 4 trilhões, dos quais Cz\$ 2,4 trilhões destinam-se ao pagamento de aposentadorias.

Esses mesmos números retardaram a aplicação da nova base de cálculo da aposentadoria. Sem o intervalo mínimo de 18 meses e máximo de 30 meses, a Previdência não teria condições de suportar um aumento de dispêndio previsto para 42% e “fatalmente quebraria”, segundo o senador Almir Gabriel.

Técnicos do Ministério da Previdência acompanharam passo a passo a negociação do acordo, demonstrando com gráficos e relatórios a impossibilidade de aplicação imediata da nova fórmula de cálculo das aposentadorias.